

DECISÃO Nº 45

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **DIOGO TAVARES**NACIONALIDADE: **PRT**Nº: **333**CONDUTOR: **TAVARES VASCO**Respeitante à fase da prova: **JUNIOR - TREINOS CRONOMETRADOS 2****PENALIZAÇÃO APLICADA:****Anulação dos 3 melhores tempos do TC2****MOTIVO:**

O CCD recebeu do Delegado Técnico o relatório n.º 27 reportando que o piloto acima indicado chegou à zona técnica com o carenagem frontal em posição irregular constituindo infração técnica segundo o Art. 10.8 das PEK.

O CCD tomou a decisão nos termos do Art. 38.2 q) das PEK.

Esta penalização não é suscetível de apelo (38.2q PEK).

Esta penalização é automática sem audição e não carece de assinatura do concorrente e/ou condutor. (Art. 38.2 q das PEK)

Decisão anunciadaData : **21/04/2024**Hora : **09:46**Presidente do Colégio : **Nome**
José Nuno Sabido (PRT)
LIC. PT 24/0051

Assinatura

Comissários Desportivos : **Nome**
João Zenha (PRT)
LIC. PT 24/0052
Pedro Macedo (PRT)
LIC. PT 24/4171**NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO**

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **DIOGO TAVARES**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **45** dos Comissários Desportivos da Prova

Data :

Hora :

Assinatura :